



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1092666

Data: 10/06/2021

CERTIDÃO

Certifico que transcorreu para o Ministério Público de Contas, o prazo para interposição de recurso em face da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 20/10/2020.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Em análise para o cumprimento do acordão, verifica-se que não houve julgamento de mérito. Sendo assim, encaminho os presentes autos à Secretaria da 2ª Câmara, para cumprimento da decisão.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



TJFC